



Estado de Mato Grosso

Prefeitura Municipal de Matupá

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO N°. 015/2013

Aos dois dias do mês de janeiro do ano de dois mil e quatorze, no Gabinete do Prefeito Municipal de Matupá/MT, foi celebrado o presente TERMO ADITIVO DE CONTRATO, conforme o **Pregão Presencial n°. 006/2013**, tendo de um lado o **MUNICÍPIO DE MATUPÁ-MT**, devidamente inscrito no CNPJ/MF sob o n°. 24.772.188/0001-54, com sede na Prefeitura Municipal, situada na Avenida Hermínio Ometto n°. 101 neste ato representado pelo Prefeito Municipal Sr. **VALTER MIOTTO FERREIRA**, brasileiro, solteiro, pecuarista, portador da CIRG n° 0424630-6 SSP/MT, inscrito no CPF sob n° 368.573.949-20, residente e domiciliado na Avenida Interlagos, n° 12, Bairro ZH1-001, na Cidade de Matupá/MT, denominado **CONTRATANTE**, e de outro lado a **MEGA ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA**, devidamente inscrita no CNPJ sob o n°. 04.386.936/0001-53 e NIRE 532.01078213, com sede na Quadra 06, Bloco A n° 81 Sala 306, Asa Sul, na Cidade de Brasília, neste ato representado pelo Sr **EDIMILSON ALVES**, devidamente inscrito no CPF sob n°. CPF 606.089.001-68, denominado **CONTRATADO**, aditam o presente contrato, como segue:

CONSIDERANDO; a necessidade do Gabinete do Prefeito de Matupá no aditivo de contrato, em decorrência da continuidade da prestação dos serviços;

01 – CLÁUSULA PRIMEIRA – DA FUNDAMENTAÇÃO - O presente termo de aditivo é celebrado de acordo com o contido na Cláusula Quinta do Contrato 015/2013, e fundamentado no Artigo 65, parágrafos 1º e 2º, Inciso II, Artigo 57, parágrafo 1º da Lei n°. 8666/93, aditam o presente contrato conforme a seguir:

02 – CLÁUSULA SEGUNDA – DA FINALIDADE – Este Termo tem por finalidade, alterar a Cláusula Terceira – Valor e Cláusula Quarta - **Dos Recursos Orçamentários**, do Contrato 015/2013, cujo objeto é “*Prestação de Serviços Técnicos Especializados em Assessoria e Consultoria junto ao Distrito Federal/Brasília/DF, em atendimento ao Gabinete do Prefeito, do Município de Matupá.* de acordo com Termo de Referência, anexo I do presente Edital do **PREGÃO PRESENCIAL N°. 006/2013**”.

03 – CLÁUSULA TERCEIRA – Do Valor e da Dotação - As Cláusulas “Terceira e Quarta” passarão a ter as seguintes redações:

“3.0 – CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR

3.1 – O valor global pelos serviços citados na Cláusula Segunda, será aditado a importância de **R\$ 27.600,00** (Vinte e sete mil e seiscentos reais), que serão pagos em 12 (Doze) parcelas mensais de 2.300,00 (Dois mil e trezentos reais).

“4.0 – CLÁUSULA QUARTA – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS”

4.1 - As despesas decorrentes com a contratação do objeto deste termo, correrão por conta da seguinte Dotação Orçamentária:

Cód. Geral: 02.020.0.1.04.122.0003.2003.339039.000 – R\$ 27.600,00

Av. Hermínio Ometto, n° 101, ZE-022-Fone/Fax: (66)3595-3100-Cep:78.525-000-Matupá/MT

Site: www.matupa.mt.gov.br E-mail: prefeitura@matupa.mt.gov.br





Estado de Mato Grosso

Prefeitura Municipal de Matupá

04 – CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO – Ficam ratificadas e mantidas em plena vigência as demais cláusulas do Contrato Original.

E por estarem assim justas e contratadas, as partes assinam o presente Termo Aditivo em duas vias de igual teor e forma, para que produza os efeitos legais.

Matupá/MT, 02 de janeiro de 2014.

CONTRATANTE:

VALTER MIOTTO FERREIRA
Prefeito Municipal

CONTRATADO:

MEGA ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA
CPNJ 04.386.936/0001-53
EDIMILSON ALVES
CPF 606.089.001-68